Decreto nº 129/53

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artº nº 51, item III da Lei Estadual nº 64 de 21 de Fevereiro de 1.948

Nomeia

Joaquim Camilo Pereira, para exercer o cargo de Inspetor Municipal, no lugar denominado, Muquilão, com divisor do quarteirão de José Amancio até o Rio da Lontra, neste Município, sem vencimentos pelas cofres Municipais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 22 de Janeiro de 1.953

[signature] Prefeito Municipal

Hamango Secretario